

Ant.<sup>o</sup> de Serqr.<sup>a</sup> Cezar sobre o recrutam.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> a q. Commanda o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Ordeno ..... 1.<sup>o</sup> Ajud.<sup>o</sup> do m.<sup>mo</sup> Regim.<sup>to</sup> João Per.<sup>a</sup> Simoens vá a dita Villa, e fazendo formar a Comp.<sup>a</sup> examine os Soldados q. tem p.<sup>a</sup> conhecer os de q. precizo; e de preque-os ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor a q.<sup>m</sup> hê livre a escolha dos recrutas com tanto q. ellas tenham todas as qualid.<sup>es</sup> necessarias de id.<sup>ad</sup>, rebustez, e possibilidade p.<sup>a</sup> sustentarem a sua casta Armas, cavallo, e hũ Escravo.

Cazo o Capitão Mor não lhas apronte com as circumstancias indicadas, (o q' não hê de esperar) ordeno ao m.<sup>mo</sup> 1.<sup>o</sup> Ajud.<sup>o</sup> forme húa rellação das recrutas q. houverem no Districto com as detirminadas indicaçoens, e a remetterá pela Secret.<sup>a</sup> deste Gov.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> eu detirminar o q. me parecer justo, ficando certo q. espero da sua prudencia, e zello pelo bem do Real Serv.<sup>o</sup> faça hua inalteravel harmonia com o mencionado Capitão Mor, e q. me fica responsavel aquelle q. o contrareo obrar Q.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 20 de Fever.<sup>o</sup> de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

Aos 3 de Março se expedio Portaria p.<sup>a</sup> o Correio Benedicto Glz. q. conduzio a Mallha p.<sup>a</sup> o Rio de Jan.<sup>o</sup>.

#### Portr.<sup>a</sup> ao Sold.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Pires de Carvalho.

Ordeno a Antonio Pires de Carvalho, Sold.<sup>o</sup> do Esquadrão de Cavallaria da Legião existente nesta Cidade parta, sem perda de tempo, para a Corte do Rio de Janeiro a entregar ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Marquez de Aguiar, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Brazil, o Officio q. nesta occazião lhe dirijo, e de q. vai encarregado, e receberão do M.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. as ordens para o seio regresso a esta Cidade. Ordeno por tanto às Authoridades q. me são subordinadas, quem esta for apprezentada prestem ao M.<sup>mo</sup> Soldado todo o auxilio de q. precizar para aprompta entrega do referido Officio, assestindo-se-lhe tambem com a Cavalgadura necessaria; e os mesmo depreco as Authoridades Constituidas do Rio de Janeiro, G.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> de São Paulo 9 de Março de 1815. Conde de Palma.

#### Portr.<sup>a</sup> ao P.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Fr. Claudio de Santa Eufrozina Souza.

Nas fortalezas se deixe passar ao P.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Fr. Claudio de Santa Eufrozina Souza Prior do Convento do Carmo desta Cidade q. vai a Corte do Rio de Janr.<sup>o</sup> assistir ao Capitulo



geral de sua Ordem, hindo pela Costa, elevando em sua Comp.<sup>a</sup> dois Escravos Ordeno as Authoridades constituídas desta Capitania lhe prestem o auxilio de q. precisa para o bom Commodo dessa viagem, pagando lhe tudo pelos preços correntes S.<sup>m</sup> Paulo 10 de Março de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

Aos 13 de Março do corrente se expedio Portaria ao Correio. Clemente Joze Machado para seguir viagem para o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>.

**Portaria ao Tenente Coronel Daniel Pedro Müller  
de Inspector da Serralharia Real.**

Avendo eu dado hum novo Plano para a Organização da Serralharia Real existente no Quartel da Região, sendo preciso conforme omesmo crear hum Inspector debaixo de cujas Ordens esteja este Estabellimento, e que me represente tudo o que for abem doseo melhoramento tendo consideração aque na Pessoa do Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiro Daniel Pedro Müller concorrem muito prestimo, intelligencia, *ezello do Real Serviço*, do que me tem dado não equivoacas provas em tudo oque lhe tenho encarregado do Real Serviço, epor esperar delle, que daqui em diante continuará asservir ao mesmo Augusto Senhor demaneira que não desmint a ao conceito que delle formo onomeo por esta minha Portaria Inspector da sobredita Serralharia Real, cujas funcçoens exercerá na conformidade do refferido Plano sem algum vencimento da Real Fazenda, ou Emolumento das Partes devendo com tudo esperar que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor em consideração deste serviço tão interessante a sua Real Coroa, eao Publico, o remunerere como costuma fazer, aos seus Vassallos benemeritos: São Paulo 14 de Março de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

**Portaria ao Ajud.<sup>o</sup> Joze Maria de Mello de Director  
da Serralharia Real.**

Havendo eu dado hum novo Plano para a Organização da Serralharia Real existente no Quartel da Legião, esendo preciso, conforme o mesmo, crear hum Director que debaixo das Ordens do Inspector derija os trabalhos da mesma Serralharia, e por estar informado que napessoa do Ajudante do Regimento de Cassadores da Praça de Santos Joze Maria de Mello concorrem todos os requezitos necessarios para

